



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (EDITAL Nº 10/2026)**

EDITAL Nº 21/2026

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS**

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 8 do Edital nº 10/2026, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos quilombolas para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na presente convocação.

**1. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
COMPLEMENTAR**

1.1 Para os efeitos da Resolução CNJ nº 203/2015, poderão concorrer às vagas reservadas aos quilombolas aqueles que se autodeclararem como tais no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I deste Edital para a realização do procedimento de verificação documental complementar para pessoas quilombolas.

1.3 O procedimento de verificação documental complementar tem por finalidade aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e dele será proferido parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como quilombola.

1.4 Constituem documentos essenciais à convalidação da autodeclaração:

(a) Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do Art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

(b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

1.5 Para que participem do procedimento de verificação documental complementar os candidatos deverão acessar o link específico disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26> e realizar, obrigatoriamente, o envio da documentação comprobatória indicada no subitem 1.4, das **0h do dia 11 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 24 de agosto de 2026, horário oficial de Brasília/DF**.

1.5.1 Não haverá, em hipótese alguma, a possibilidade de envio da documentação comprobatória em data ou meio distintos dos estabelecidos neste Edital.

1.5.2 O envio da imagem legível da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza por

qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

1.5.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos JPG, JPEG, PNG e PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* específico para efetuar o envio da documentação.

1.5.4 O não envio da documentação mencionada nas alíneas “a” e “b” do subitem 1.4 ou o envio de documentação incompleta será imputada ao candidato e acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

1.5.5 O candidato deverá manter sob os seus cuidados os documentos originais citados no subitem 1.4 deste Edital. Caso solicitada pela Fundação Getulio Vargas ou pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o candidato deverá apresentar a documentação original para a confirmação da veracidade das informações.

1.6 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, **por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato.**

1.7 A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa.

1.8 Será considerado como quilombola o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada. As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o Concurso, não servindo para outras finalidades.

1.9 Os candidatos convocados, inscritos para mais de um cargo, serão submetidos a entrevista única, sendo o resultado aproveitado para ambos os cargos.

1.10 O não envio dos documentos elencados nas alíneas “a” e “b” do subitem 1.4, bem como a não homologação da autodeclaração do candidato na condição de quilombola, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência do cargo/comarca, caso tenha nota suficiente para tanto.

1.11 O candidato que se declarar quilombola, se aprovado no Concurso Público e enquadrado no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de quilombola, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo.

1.12 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão.

1.12.1 O candidato, cuja comissão reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

1.13 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como quilombola.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
Analista Administrativo	260000236291	Alex Ramon Rodrigues
Analista Jurídico	260000230663	Alex Ramos Da Silva
Analista Jurídico	260000180687	Amanda Santos Silva
Técnico Judiciário Auxiliar	260000180798	Amanda Santos Silva
Analista Jurídico	260000258184	Ana Paula Dos Santos
Assistente Social	260000294748	Ana Raquel Moraes Pacheco
Técnico Judiciário Auxiliar	260000175778	Antonio Carlos Da Costa Chemin
Enfermeiro	260000237521	Cassia Patrocinio Chagas
Técnico Judiciário Auxiliar	260000267281	Diego Antunes Da Costa
Técnico Judiciário Auxiliar	260000190164	Douglas Pretto
Analista Administrativo	260000261687	Eduardo Cordeiro De Oliveira
Técnico Judiciário Auxiliar	260000232735	Fernando Gabriel Alves Pereira
Analista de Sistemas	260000201623	Francisco Erivaldo Rodrigues Viana
Analista Administrativo	260000203724	Geovana Oliveira Machado
Técnico Judiciário Auxiliar	260000262141	Geovane Duques Fernandes
Analista Jurídico	260000299645	Jesiel Raul Da Silva Machado Ribeiro
Oficial de Justiça e Avaliador	260000260433	Jocasta Dos Anjos Santos
Técnico Judiciário Auxiliar	260000264032	Jocasta Dos Anjos Santos
Técnico Judiciário Auxiliar	260000266288	Jonas Zaduski
Técnico Judiciário Auxiliar	260000239735	Joseila Pinheiro Correia
Técnico Judiciário Auxiliar	260000251282	Kaio Gonzaga Trajano
Técnico Judiciário Auxiliar	260000232879	Kelwin Luan Stock Schneider
Psicólogo	260000173607	Khymn Francisco Porto Kroth
Psicólogo	260000238173	Laís Christyne Teixeira Moreira
Analista Administrativo	260000257173	Lauri Castorino Ferreira
Analista Jurídico	260000203183	Laysa Lopes Dias
Analista Jurídico	260000261875	Luiz Felipe Correia Da Silva
Técnico Judiciário Auxiliar	260000230744	Luiz Felipe Correia Da Silva
Técnico Judiciário Auxiliar	260000169719	Maylson Carlos Tokase Nascimento
Técnico Judiciário Auxiliar	260000182465	Michelli Matos Brodt
Analista Administrativo	260000195499	Michelly Thais Santos Aguiar
Técnico Judiciário Auxiliar	260000195523	Michelly Thais Santos Aguiar
Analista Administrativo	260000301393	Nathália Moreira

Técnico Judiciário Auxiliar	260000247636	Nathan Soares De Souza
Técnico Judiciário Auxiliar	260000202573	Pedro Ramon Gelinski Colaço
Técnico Judiciário Auxiliar	260000177534	Rafael Cardoso De Barros Aguiar
Técnico Judiciário Auxiliar	260000279037	Rafael Kappler
Psicólogo	260000257669	Ramon Alves Silva
Analista de Sistemas	260000281828	Ricardo Pedro Da Silva
Técnico Judiciário Auxiliar	260000277185	Suelen Rosa De Souza
Analista Administrativo	260000243601	Taisa Rosário Da Luz

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO QUILOMBOLA

Eu,

_____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou quilombola, conforme o quesito raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente**, em 10/08/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10993746** e o código CRC **845C2B48**.

0020618-19.2026.8.24.0710

10993746v15